



PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre a abertura de vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016, bem como o Plano de Cargos, Carreira e Salários do quadro próprio do magistério público municipal, previsto pela Lei nº 4.133, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a abertura de vagas, relativas a cargos integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo, previsto pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e seus anexos, bem como do Plano de Cargos, Carreira e Salários do quadro próprio do magistério público municipal, previsto pela Lei nº 4.133, de 17 de maio de 2016.

§ 1º Ficam abertas 23 (vinte e três) vagas para o cargo público de provimento efetivo de Agente Educacional, com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016.

§ 2º Ficam abertas 26 (vinte e seis) vagas para o cargo público de provimento efetivo de Professor 20h, com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos pela Lei nº 4.133, de 17 de maio de 2016.

§ 3º Ficam criadas 10 (dez) vagas para o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Física Licenciatura, com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos pela Lei nº 4.133, de 17 de maio de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

SERGIO LUIS BELICH:75281554972
1554972

Assinado de forma digital por SERGIO LUIS BELICH:75281554972
Dados: 2023.12.19 14:30:37 -03'00'

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

Encaminho o presente projeto de lei à apreciação do Poder Legislativo do Município de Palmeira, destinado a abertura de vagas, relativas a cargos integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo, previsto pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e seus anexos, bem como do Plano de Cargos, Carreira e Salários do quadro próprio do magistério público municipal, previsto pela Lei nº 4.133, de 17 de maio de 2016.

Vagas estas que estão destinadas a suprir a necessidade do Serviço Público, em substituir as contratações realizadas via PSS, cujos contratos estão se encerrando neste ano de 2023. Tratando-se de medida necessária e vital à continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2024.

Sendo que, considerando a vindoura e eminente homologação do resultado do Concurso Público Edital n. 01/2023, o Município proverá tais funções, anteriormente executadas via contratações por PSS, pelo preenchimento de vagas atinentes a cargos de caráter efetivo.

Posto isso, certo da importância do presente Projeto de Lei, solicito seja apreciado e aprovado por Vossas Senhorias, reiterando, por oportuno, meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

SERGIO LUIS BELICH:75281554972
81554972

Assinado de forma digital por SERGIO LUIS BELICH:75281554972
Dados: 2023.12.19 14:30:49 -03'00'

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira